

CONSELHO PLENO
7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 04 a 08/08/2025
Ementário

01. PARECER CEE/CP Nº 37/2025

APROVADO EM 07/08/2025

e-Prot: 24.035.769-0

Int.: Secretaria de Estado da Educação

Mun.: Curitiba

Ass: Consulta referente ao cumprimento do § 9º, do art. 179, da Constituição do Estado do Paraná, que dispõe sobre o ensino da Língua Espanhola.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade, conforme o Mérito do Parecer.

02. PARECER CEE/CP Nº 38/2025

APROVADO EM 07/08/2025

e-Prot: 24.067.626-5

Int.: Secretaria de Estado da Educação

Mun.: Curitiba

Ass: Pedido de inclusão da nomenclatura “Integral” à denominação das instituições de ensino que ofertam a Educação em Tempo Integral.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade, conforme o Mérito do Parecer.

03. PARECER CEE/CP Nº 39/2025

APROVADO EM 07/08/2025

e-Prot: 23.960.605-9

Int.: Secretaria de Estado da Educação

Mun.: Curitiba

Ass: Consulta sobre a viabilidade da adoção de atividades escolares remotas síncronas, em caráter excepcional, para os estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede estadual que forem utilizadas como alojamento durante o período de realização dos Jogos Escolares do Paraná – JEPS.

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade, conforme o Mérito do Parecer. Recomenda-se que mudanças estruturais que possam ocorrer em anos seguintes, que impliquem a realização da reposição e/ou compensação dos conteúdos aos estudantes que participarem dos Jogos Escolares do Paraná – JEPS, bem como dos estudantes matriculados nas instituições utilizadas como alojamento, diferentes das estabelecidas no parecer, deverão ser comunicadas ao Conselho Estadual da Educação.

04. DELIBERAÇÃO CEE/PR Nº 04/2025

APROVADA EM 08/08/2025

e-Prot: 23.739.392-9

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass: Estabelece normas e orienta o processo de implementação da Educação Digital e Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Rel: Ana Seres Trento Comin, Marli Regina Fernandes da Silva e Oscar Alves

Dec.: Aprovada a Deliberação por unanimidade.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR